



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 393/2019  
Data: 06/02/2019 Horário: 08:58  
Legislativo - REQ 61/2019

## REQUERIMENTO

**A pior defesa é a vitimização  
covarde dos que ferem e se  
fingem de feridos.**

**REQUER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A RESPOSTA DO REQUERIMENTO  
562/2017, DE 07/08/2017, ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA ENVIADA ANEXA AO MTR  
663/2017, DE 23/08/2017, QUANTO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AOS FUNDOS  
DO VILLAGE VALE VERDE.**

Autoria: Vereador Marco Fonseca.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina M. K. Arantes.

**Seja humilde para admitir seus  
erros, inteligente para aprender  
com eles e maduro para corrigi-los**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

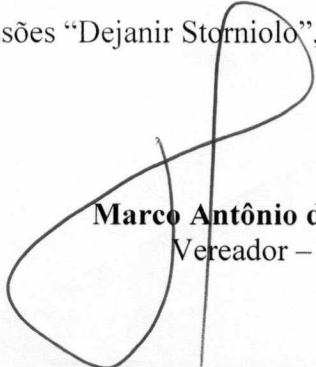
Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o destinatário, para conhecimento e atendimento deste, conforme segue questionamento.

Considerando a resposta enviada pela Sra. Prefeita de que a responsabilidade é do proprietário.

1. A Prefeita já efetuou notificação ou comunicação?
2. Se sim, enviar cópia. Se não, por que.

**Justificativa:** Cumprir o dever legal para posterior providência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Fevereiro de 2019.

  
**Marco Antônio da Fonseca**  
Vereador – PTB





# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

1018

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal para informar sobre de quem é a responsabilidade pelo calçamento na Avenida Perimetral, aos fundos do Village Vale Verde.

**APROVADO**

08/08/2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173295  
07/08/2017 00:00  
Documento ML - REQ 562/2017

*Senhor Presidente e demais vereadores,*

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que este signatário foi procurado por moradores do Jardim Maria Luiza I e Jardim América;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando o seguinte questionamento: De quem é a responsabilidade pelo calçamento do local?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de Agosto de 2.017.

Mareo Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 07/08/2017 14:46 003295



**Ofício nº 1425/2017**  
**Ibitinga, 22 de Agosto de 2017**

**Câmara Municipal de Ibitinga**  
**Protocolo Geral 20173578**  
**23/08/2017 16:12**  
**Documento ML - MTR 663/2017**

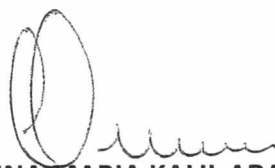
**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre responsabilidade pelo calçamento na Av. Perimetral, aos fundos do Village Vale Verde.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 3295/2017 (Requerimento nº 562/2017) sobre responsabilidade pelo calçamento na Av. Perimetral, aos fundos do Village Vale Verde.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

**Ilmº Sr.**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**



Ibitinga, 14 de Agosto de 2017.  
Proc. Adm. 1399/2017 - Protocolo nº 3295-2017  
REQ: 562-2017

**REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**

**INFORMAÇÕES SOBRE CALÇAMENTO LOCAL.**

O nobre Vereador apresenta o seguinte questionamento:

De quem é a responsabilidade pelo calçamento na Avenida Perimetral, aos fundos do Condomínio Village Vale Verde? *Informamos que a responsabilidade da construção das calçadas é do proprietário, em local de loteamento do condomínio.*

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



**ANTONIO CARLOS FELTOSA**  
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**

